

**PORTARIA Nº. 118/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Obras de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (08/março/2017), o senhor **ELIO DA SILVA LARA**, portador do RG n.º. 6360814 SSP/MT e do CPF n.º 035.901.931-58, para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-5, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**